



Índice

IV *Informações*

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

Comissão Europeia

2015/C 399/01	Taxas de câmbio do euro	1
---------------	-------------------------------	---

V *Avisos*

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Comissão Europeia

2015/C 399/02	Convites à apresentação de propostas e atividades conexas no âmbito dos programas de trabalho para 2016-2017 da iniciativa Horizonte 2020 — Programa-Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020) — e no âmbito do Programa de Investigação e Formação da Comunidade Europeia da Energia Atômica (2014-2018) que complementa o Programa-Quadro Horizonte 2020	2
---------------	--	---

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

Comissão Europeia

2015/C 399/03	Notificação prévia de uma concentração (Processo M.7795 — Ratos/Varma/Real Estate JV) — Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado ⁽¹⁾	3
---------------	---	---

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Taxas de câmbio do euro ⁽¹⁾

30 de novembro de 2015

(2015/C 399/01)

1 euro =

Moeda	Taxas de câmbio	Moeda	Taxas de câmbio		
USD	dólar dos Estados Unidos	1,0579	CAD	dólar canadiano	1,4143
JPY	iene	130,22	HKD	dólar de Hong Kong	8,1989
DKK	coroa dinamarquesa	7,4604	NZD	dólar neozelandês	1,6120
GBP	libra esterlina	0,70480	SGD	dólar singapurense	1,4940
SEK	coroa sueca	9,2070	KRW	won sul-coreano	1 224,21
CHF	franco suíço	1,0903	ZAR	rand	15,2894
ISK	coroa islandesa		CNY	iuane	6,7689
NOK	coroa norueguesa	9,1935	HRK	kuna	7,6330
BGN	lev	1,9558	IDR	rupia indonésia	14 645,43
CZK	coroa checa	27,030	MYR	ringgit	4,5067
HUF	forint	311,58	PHP	peso filipino	49,921
PLN	złóti	4,2721	RUB	rublo	69,9854
RON	leu romeno	4,4503	THB	baht	37,926
TRY	lira turca	3,0789	BRL	real	4,0709
AUD	dólar australiano	1,4671	MXN	peso mexicano	17,5569
			INR	rupia indiana	70,5275

⁽¹⁾ Fonte: Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO EUROPEIA

Convites à apresentação de propostas e atividades conexas no âmbito dos programas de trabalho para 2016-2017 da iniciativa Horizonte 2020 — Programa-Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020) — e no âmbito do Programa de Investigação e Formação da Comunidade Europeia da Energia Atómica (2014-2018) que complementa o Programa-Quadro Horizonte 2020

(2015/C 399/02)

É por este meio anunciada a publicação de convites à apresentação de propostas e atividades conexas no âmbito dos programas de trabalho para 2016-2017 da iniciativa Horizonte 2020 — Programa-Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020) — e no âmbito do Programa de Investigação e Formação da Comunidade Europeia da Energia Atómica (2014-2018) que complementa o Programa-Quadro Horizonte 2020.

Mediante as Decisões C(2015) 6776 e C(2015) 6744, de 13 de outubro de 2015, a Comissão adotou três programas de trabalho que incluem convites à apresentação de propostas e atividades conexas.

Estes estão sujeitos à disponibilidade das dotações previstas no projeto de orçamento para 2016 após a sua adoção pela Autoridade Orçamental ou, caso o orçamento não seja adotado, conforme previsto no regime de duodécimos provisórios.

Estes programas de trabalho, incluindo os prazos e orçamentos para as atividades, estão disponíveis no Portal dos Participantes (<http://ec.europa.eu/research/participants/portal>), juntamente com informações sobre as modalidades de participação nos convites à apresentação de propostas e atividades conexas, assim como com orientações para os candidatos sobre a forma de apresentar as propostas. Todas estas informações serão atualizadas conforme necessário no Portal dos Participantes.

Nesta fase, só podem ser apresentadas propostas relativamente às áreas com a menção «2016» nos convites à apresentação de propostas que constam do Portal dos Participantes. As informações sobre quando poderão ser apresentadas propostas sobre áreas com a menção «2017» serão prestadas numa fase posterior.

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE
CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.7795 — Ratos/Varma/Real Estate JV)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2015/C 399/03)

1. Em 23 de novembro de 2015, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, pelo qual a Ratos AB («Ratos», Suécia) e a Varma Mutual Pension Insurance Company («Varma», Finlândia) adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto indireto de uma carteira imobiliária, mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

- Ratos: conglomerado de *private equity* ativo em diversos setores;
- Varma: sociedade mútua de seguros de pensões finlandesa, detida pelas empresas suas clientes e por trabalhadores por conta própria, trabalhadores segurados e detentores do capital de garantia;
- Carteira imobiliária: constituída por 22 propriedades comerciais situadas em 14 municípios da Finlândia.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽²⁾, o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência M.7795 — Ratos/Varma/Real Estate JV, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

⁽²⁾ JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

ISSN 1977-1010 (edição eletrónica)
ISSN 1725-2482 (edição em papel)



Serviço das Publicações da União Europeia
2985 Luxemburgo
LUXEMBURGO

PT